

**AS CONTRADIÇÕES DO CAPITALISMO
NO SÉCULO XXI E SUA METAMORFOSE
PELA DEMOCRACIA E JUSTIÇA**
THE CONTRADICTIONS OF CAPITALISM
IN THE 21ST CENTURY AND ITS
TRANSFORMATION BY DEMOCRACY
AND JUSTICE

Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino*
Neuro José Zambam**

* Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Professor Permanente do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito do Complexo de Ensino Superior Meridional (IMED). Professor do Curso de Direito da Faculdade Meridional (IMED). Coordenador do Grupo de Pesquisa: “Ética, Cidadania e Sustentabilidade”. Membro do Grupo de Pesquisa: “Modernidade, Pós-Modernidade e Pensamento Complexo”, “Multiculturalismo e Pluralismo Jurídico” e “Transnacionalismo e Circulação de Modelos Jurídicos”. Líder Adjunto do Centro de Pesquisa sobre a Teoria da Justiça em Amartya Sen. E-mail: sergiorfaquino@gmail.com.

** Pós-doutor em Filosofia na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Professor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito do Complexo de Ensino Superior Meridional (IMED). Professor do Curso

Como citar: AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de; ZAMBAM, Neuro José. As contradições do capitalismo no século XXI e sua metamorfose pela democracia e justiça. *Scientia Iuris*, Londrina, v. 20, n. 2, p.107-140, jul. 2016. DOI: 10.5433/2178-8189.2016v20n2p108. ISSN: 2178-8189.

RESUMO: As conquistas da humanidade contrastam com as desigualdades entre os povos e na organização social. O acúmulo da riqueza é contrário às situações como o analfabetismo, a violência e a pobreza. Esse artigo tem como objetivo denunciar as contradições do Capitalismo, especialmente a “coisificação” das pessoas e a incapacidade de garantir o equilíbrio social e ambiental, a fim de transformá-lo conforme as exigências da Democracia e Justiça. Insiste-se sobre a necessidade de metamorfose do Capitalismo, de novos arranjos institucionais orientados,

de Direito e Especialização da Faculdade Meridional (IMED). Membro do Grupo de Trabalho, Ética e Cidadania da ANPOF (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Filosofia). Líder do Centro de Pesquisa sobre a Teoria da Justiça em Amartya Sen. Coordenador do Grupo de Pesquisa: “Multiculturalismo, Minorias, Espaço Público e Sustentabilidade”. Líder do Grupo de Pesquisa: “Multiculturalismo e Pluralismo Jurídico”. E-mail: nzambam@imed.edu.br.

principalmente, pelos Direitos Humanos para que se consolide a humanização das relações econômicas como expressão de convivência global para este século.

Palavras-chave: Capitalismo; justiça; democracia; economia; moral.

ABSTRACT: Humanity’s achievements contrasts the growing inequalities between the populace and social structures. Wealth accumulation is indifferent to situations such as illiteracy, violence, and poverty. This paper aims to denounce the epistemology of Capitalism and its pitfalls; how it can objectify humans; and its inability to ensure a social and environmental balance to change and fulfil its requirements by Democracy and Justice. The transformation of Capitalism, new institutional arrangements geared, mainly, by Human Rights to reinforce the humanization of economic relations as global coexistence for this century.

Keywords: Capitalism; justice; democracy; economy; moral.

De certa maneira, estamos, neste início de Século XXI, na mesma situação que os observadores do século XIX: somos testemunhas

de transformações impressionantes, e é muito difícil saber até onde elas podem ir e qual rumo a distribuição da riqueza tomará nas próximas décadas, tanto em escala internacional quanto dentro de cada país (PIKETTY, 2014, p. 23).

INTRODUÇÃO

Atualmente, sob o ângulo da Democracia¹ e do Capitalismo, percebe-se, ainda, o alto nível de desigualdade humana e a privação de direitos, bem como serviços públicos fundamentais ao exercício da Cidadania². Não existem condições próprias ao aperfeiçoamento da Justiça Social³ e a convivência humana. A sua reversão se impõe como um dever moral.

Ao observar as relações globais evidenciam-se as deficiências e, em certa medida, a impossibilidade de superação, equalização ou estruturação da Justiça⁴ no interior dos países ou nas relações entre os povos. O comércio de armas, para ilustrar, é amplamente dominado pelos países que compõem o Conselho de Segurança da Organização

- 1 Democracia, no pensamento de Sen, precisa ser avaliada e definida como argumentação racional pública na qual favorece o governo por meio do debate (SEN, 2010, p. 15).
- 2 [...] considerando a atual forma de sociedade, a cidadania afirma-se pelo envolvimento do cidadão nos movimentos sociais, os mais diversos, no âmbito da emergente sociedade civil e esfera pública transnacional que vai se construindo no mundo globalizado. [...] Desse modo, a cidadania, além de ser constituir num *status* legal de exercício de direitos, deve ser tomada em sua complexidade e polivalência. Significa, ao mesmo tempo, um referencial de efetivação dos direitos humanos e de alcance à dignidade; uma pragmática de preservação e de cuidados culturais, ecológicos e ambientais; uma capacidade/potência do sujeito de interferir política e socialmente nas decisões e nos assuntos que norteiam a esfera pública, seja ela estatal ou não, local ou global. A cidadania é potencial de poder político e de participação concreta do cidadão” (BERTASO; BARRETO, 2010, p. 96).
- 3 Quanto à JUSTIÇA SOCIAL, ao aceitar o esquema teórico proposto, é preciso incorporá-la como atitude e, coerentemente, exercê-la em comportamentos. Assim, quando se solicita JUSTIÇA SOCIAL, não se pode realizar o apelo ingênuo ou maliciosamente – como se o seu destinatário único fosse o Estado, ou um outro, como o Governo. O verdadeiro destinatário dos apelos à JUSTIÇA SOCIAL é o seu Agente: - o todo social, ou seja, a Sociedade. A JUSTIÇA SOCIAL somente apresentará condições de realização eficiente, eficaz e efetiva se a Sociedade, no seu conjunto, estiver disposta ao preciso e precioso mister de contribuir para que cada pessoa receba o que lhe é devido pela sua condição humana. E, da parte do Estado, caso ele exerça uma efetiva, contínua e legítima Função Social. Neste contexto, destaco três pontos estratégicos: 1º - a noção de JUSTIÇA SOCIAL não pode ser presa a esquemas fixados a priori e com rigidez indiscutível; 2º - a conduta do Estado não pode ser paternalista para com os necessitados e protetora ou conivente para com os privilegiados; 3º - a responsabilidade pela consecução da JUSTIÇA SOCIAL na sua condição de destinação da FUNÇÃO SOCIAL, deve ser partilhada por todos os componentes da Sociedade” (PASOLD, 2013, p. 55).
- 4 Justiça, para fins deste estudo, é definida pela sua dimensão racional capacitária e plural. A capacidade se refere à atitude que promove possibilidades de vida qualitativa. A perspectiva plural refere-se aos arranjos – pessoais, sociais e institucionais – capazes de promover realização nos mesmos campos. O uso da razão para se promover a Justiça parte de um senso de Injustiça a fim de trazer diagnósticos fundamentados e específicos para ambos (SEN, 2010, p. 31-35).

das Nações Unidas (ONU), principal instituição mundial com a responsabilidade de garantir a paz mundial e o equilíbrio das relações internacionais.

As guerras simbolizam as angústias e deficiências da humanidade para o planejamento e cumprimento das metas em vista de uma vida mais humana. Quando se percebe que o seu financiamento tem origem nas personalidades com a missão de construir a paz, cria-se um sentimento de impotência e frustração entre os líderes, pensadores, instituições e outros que atuam em favor de objetivos relevantes para as pessoas e o mundo.

Esses sentimentos atingem as pessoas com menor poder de organização, formação e influência, principalmente no espaço local. O mencionado cenário compromete o vigor e a manutenção da confiança e da esperança para que haja transformações contínuas e profundas nas relações humanas a fim de tornar sempre mais desejável a integração entre todos.

A partir da ameaça do aumento das desigualdades, dos índices de exclusão e dos conflitos, sejam violentos, sejam de outra natureza, as instituições, organizações, lideranças ou outros com maior ou menor influência são chamados a empreender iniciativas capazes de dinamizar e unir pessoas pelas suas metas comuns de resgate dos valores e ideais humanos e sociais e da estruturação de soluções concretas de longo prazo.

Por esse motivo, o Objetivo Geral deste artigo é de denunciar as contradições do Capitalismo, especialmente a “coisificação” das pessoas e a incapacidade de garantir o equilíbrio social e ambiental, a fim de transformá-lo conforme as exigências da Democracia e Justiça. Para o cumprimento dessa finalidade, descreve-se, ainda, os Objetivos

Específicos: a) retratar o Capitalismo e as suas contradições; b) identificar o dever do Capitalismo no século XXI como exigências da Democracia e Justiça.

A nossa convicção está ancorada na percepção da necessidade de justificar e aprofundar esses objetivos e fundamentos para a efetivação da Democracia, principalmente por meio da tolerância como um valor irrenunciável para a equalização das relações sociais e demonstrar a urgência de continuidade do ainda tímido debate sobre a ética na economia para que haja viabilidade de Justiça entre os povos.

O desvelo desse tempo e suas necessidades caracterizam-se pelo acelerado processo de globalização e pelo domínio do Capitalismo que orienta as relações intersubjetivas, a conduta moral das pessoas e da atuação de grande parte dos políticos. Verifica-se a presença de argumentos convincentes que a economia não pode atuar de forma autônoma, especialmente se guiada pelo mercado como o único sujeito responsável.

Sob igual intensidade, destacam-se as deficiências do Estado, mesmo nas democracias mais evoluídas, como interlocutor dos diálogos sobre as necessidades humanas no decorrer do tempo. O texto apresenta as contradições do Capitalismo a partir das consequências enunciadas e, simultaneamente, das suas deficiências epistemológicas as quais não permitem a efetivação dos objetivos expostos anteriormente.

Nossa abordagem tem como referência o pensamento de Amartya Sen para a exposição da crítica ao Capitalismo, principalmente a sua epistemologia, a explicitação da avaliação moral e a indicação das orientações em vista da equidade social. Juntamente com dados empíricos, optou-se, também, pela contribuição de Thomas Piketty para dialogar com a produção crítica contemporânea em vista de uma

exposição atualizada acerca do tema estudado, bem como David Harvey e Zygmunt Bauman.

A simples crítica ao Capitalismo não oportuniza a sua melhoria, tampouco estimula a criação de estratégias e instrumentos com capacidade de ampliar as condições de vida qualitativa. É necessário identificar as suas contradições para se oportunizar a melhoria de vida para os povos, especialmente aqueles nos quais se vislumbra pouca ou nenhuma ação institucional e social capaz de assegurar parâmetros mínimos de Dignidade.

Tem-se, como problema de pesquisa, a seguinte indagação: As contradições do Capitalismo, diante de um cenário econômico e ético complexo, favorecem respostas ágeis para se elaborar propostas de eliminação às desigualdades para se permitir o seu adequado funcionamento no século XXI?

A resposta, na qual aparece como hipótese de pesquisa, demonstra que os atuais critérios de produção e manutenção de riquezas gerados pelo Capitalismo não incitam o espaço democrático a indagar sobre a importância do ser humano nas suas relações diárias, mas, ao contrário, fomenta a miséria, a sobrevivência como regra social e a segregação entre as pessoas pela procura da satisfação dos interesses materiais. As suas contradições, nessa linha de pensamento, aumentam sem que haja respostas apropriadas para se permitir seu adequado funcionamento no mundo. Essas dificuldades têm estimulado ao Capitalismo a transversalidade da indignidade humana, ou seja, todos se tornam mercadorias para serem apropriados e consumidos.

A opção pela estratégia metodológica de pesquisa dedutiva oferece as possibilidades de compreender, questionar e ampliar as concepções postas e interagir com outros atores e interessados e, assim,

abordar, a partir de referências com reconhecimento universal, os temas relevantes em vista da realização humana, de políticas de sustentabilidade, da melhor distribuição dos recursos e do aprimoramento da Democracia. Elege-se, ainda, como técnicas de pesquisa a de caráter bibliográfico, o uso de categorias e seus respectivos conceitos operacionais (PASOLD, 2011, p. 25 e 37).

O atual estágio de desenvolvimento humano expressa desigualdades que, ainda, ameaçam os povos. É necessário a superação do domínio econômico, a partir da ênfase na “vontade” do mercado, como referência prioritária para a organização social segura, integrada, estável e sustentável nesse primeiro decênio do século XXI.

1 CAPITALISMO: UM RETRATO DO SÉCULO XXI

O mundo e as pessoas encontram-se sempre em movimento. Essa afirmação não é diferente especialmente aos modos de se produzir as diferentes ações culturais em diferentes territórios no globo. Dentre essas ações, cita-se a produção, difusão e aquisição do capital como premissa fundamental à manutenção (ou não) dos espaços (descritos como) democráticos e à criação de mecanismos jurídicos para se proteger as pessoas – sob o ângulo individual ou coletivo – das desigualdades que continuam a se proliferar no decorrer do tempo.

O retrato da Economia alicerçada no Capitalismo⁵ neoliberal⁶

5 Sob o ângulo da Filosofia Política, a categoria designa um sistema “[...] econômico-social caracterizado pela liberdade dos agentes econômicos – livre iniciativa, liberdade de contratar, propiciando o *livre mercado* – e pelo desenvolvimento dos *meios de produção*, sendo permitida a propriedade particular destes. Quem aciona os meios de produção (quem trabalha) em regra não os detém” (OLIVEIRA, 2010, p. 85).

6 “Não é necessário ser particularmente perspicaz para perceber que a representação da realidade feita pelo neoliberalismo – em que avulta o caráter central e prescritivo do mercado, de que decorrem a escala de valores e as regras segundo as quais os homens devem viver -, constitui uma visão unilateral de determinada categoria de homens, atentos fundamentalmente à realização de seus interesses pessoais, que pretendem fazer passar pelos interesses universais do gênero humano, a qual teria o condão de pôr

ênfatisa, neste século XXI, a ausência de maiores preocupações com a(s) pessoa(s) e sua(s) relação(ões) que ocorre(m) na vida de todos os dias. Apesar de se visualizar, com clareza, os efeitos transnacionais⁷ de um capital onipresente, parece que a sua rejeição seja improvável, pois, conforme a advertência de Harvey, “Não podemos, ao que parece, viver sem o capitalismo apesar de reclamarmos dele” (2011, p. 54).

O Capitalismo insiste, neste século, no uso desmedido, insensato, da Razão instrumental⁸ para cumprir os seus objetivos. Essa atitude evidencia a perversão econômica no uso de estratégias destinadas aos fins e não aos meios para manter o fluxo de capital em movimento. Despreza-se valores como tolerância, pluralidade, liberdade, entre outros para que cada sujeito consiga, cada vez mais, atender aos seus interesses, a continuar nessa maratona frenética da sobrevivência e esqueça, definitivamente, tudo que se manifesta ao seu redor. Observa-se, numa espantosa velocidade, a liquidez das relações humanas no tempo⁹, seja

termo à história. [...] tudo haverá de arranjar-se com privatizações tão abrangentes quanto indiscriminadas, com a ‘desregulamentação’ crescente da economia (leia-se desconstrução dos direitos e garantias sociais, resultado de seculares lutas sociais) e com a globalização econômica, alardeada como a última das virtudes da modernidade” (AZEVEDO, 1999, p. 106).

7 “No outono de 2008, no entanto, a ‘crise das hipotecas *subprime*’, como veio a ser chamada, levou ao desmantelamento de todos os grandes bancos de investimento de Wall Street, com mudanças de estatutos, fusões forçadas ou falências. O dia em que o banco de investimentos Lehman Brothers desabou – em 15 de setembro de 2008 – foi um momento decisivo. Os mercados globais de crédito congelaram, assim como a maioria dos empréstimos no mundo. [...] o resto do mundo, até então relativamente imune (à exceção do Reino Unido, onde problemas análogos no mercado de habitação já tinham vindo à tona, o que levou o governo a nacionalizar uma casa de empréstimos importantes, a Northern Rock), foi arrastado precipitadamente para a lama, gerada em particular pelo colapso financeiro dos EUA. No epicentro do problema estava a montanha de títulos de hipoteca ‘tóxicos’ detidos pelos bancos ou comercializados por investidores incautos em todo o mundo. Todo mundo tinha agido como se os preços dos imóveis pudessem subir para sempre” (HARVEY, 2011, p. 10) (grifos do autor).

8 Vale, nesse momento, rememorar as palavras de Horkheimer: “A redução da razão a um mero instrumento afeta finalmente até mesmo o seu caráter como instrumento. O espírito antifilosófico que é inseparável do conceito subjetivo de razão, e que na Europa culminou com a perseguição totalitária aos intelectuais, fossem ou não os seus precursores, é sintomático da degradação da razão. Os críticos tradicionalistas e conservadores da civilização cometem um erro fundamental quando atacam a civilização moderna sem atacarem ao mesmo tempo o embrutecimento que é apenas outro aspecto do mesmo processo. O intelecto humano, que tem origens biológicas e sociais, não é uma entidade absoluta, isolada e independente. Foi declarado ser assim apenas como resultado da divisão social do trabalho, a fim de justificar esta última na base da constituição natural do homem” (HORKHEIMER, 2000, p. 61).

9 “[...] uma centena de anos depois, parece que um resultado fatal, talvez o mais *fatal*, do triunfo global da

no contato entre os seres humanos ou no exercício das funções protetivas do Estado¹⁰.

O crédito facilitado¹¹, a publicidade global, a incapacidade de se formular ponderações sobre as (reais) necessidades¹² das pessoas no momento de se adquirir qualquer produto, o aumento do refugio humano em escala planetária, o insistente argumento de que o crescimento econômico infinito é a causa definitiva da estabilidade, o uso seletivo da liberdade pelo critério econômico, o esvaziamento dos espaços públicos para os empresariais como configuração de uma (apática) Democracia, a vida como objeto de consumo – *somos todos mercadorias* – são apenas exemplos de como o Capitalismo não conseguiu promover a emancipação do sujeito ou sequer permitiu que elaborasse outros critérios econômicos os quais permitissem a mitigação das desigualdades, a ampliação da

modernidade é a crise aguda da indústria da remoção do ‘lixo humano’, pois cada novo posto avançado conquistado pelos mercados capitalistas acrescenta outros milhares ou milhões à massa de homens e mulheres já privados de suas terras, locais de trabalho e redes comunais de proteção. [...] A quantidade de seres humanos tornada excessiva pelo triunfo do capitalismo global cresce inexoravelmente e agora está perto de ultrapassar a capacidade administrativa do planeta. Há uma perspectiva plausível de a modernidade capitalista (ou do capitalismo moderno) *se afogar em seu próprio lixo* que não consegue reabsorver e eliminar e do qual é incapaz de se desintoxicar [...]” (BAUMAN, 2007, p. 34-35) (grifos do autor).

10 “Essa fórmula de poder político (sua missão, tarefa e função) está recuando para o passado. Instituições do ‘Estado previdenciário’, voltadas para encarnar e substituir as práticas correspondentes da divina Providência, um pouco menos abrangentes, além de frustrantes e confusamente irregulares, agora são esfaceladas, desmontadas ou eliminadas, enquanto se removem as restrições antes impostas às atividades comerciais e ao livre jogo da competição do mercado e das suas conseqüências. As funções protetoras do Estado estão limitadas e ‘enxugadas’, reduzidas à cobertura de uma pequena minoria dos não empregáveis e dos inválidos, embora mesmo essa minoria tenda a ser reclassificada, passo a passo, de preocupação em termos de proteção social para uma questão de lei e ordem” (BAUMAN e DONSKIS, 2014, p. 129).

11 “[...] Com um cartão de crédito, é possível inverter a ordem dos fatores: desfrute agora e pague depois! Com o cartão de crédito você está livre para administrar a sua satisfação, para obter as coisas quando desejar, não quando ganhar o suficiente para obtê-las. Esta era a promessa, só que ela incluía uma cláusula difícil de decifrar, mas fácil de adivinhar, depois de um momento de reflexão: dizia que todo ‘depois’, cedo ou tarde, se transformará em ‘agora’ – os empréstimos terão que ser pagos; e o pagamento dos empréstimos, contraídos para afastar a espera do desejo e atender prontamente as velhas aspirações, tornará ainda mais difícil satisfazer os novos anseios. Não pensar no ‘depois’ significa, como sempre, acumular problemas” (BAUMAN, 2010, p. 12-13).

12 “O que interessa destacar é que o sistema de necessidades não pode ser imposto e arbitrado de modo que se criem novas necessidades, de forma pública ou de forma privada. Eliminar as necessidades que fazem do indivíduo um mero meio para outro é um processo de larga duração; é a democracia como trabalho. A coexistência social se solidifica com a descentralização do poder, o que permite a crítica de necessidades, tornando possível o reconhecimento e a satisfação das mesmas sem usar o outro como meio” (PIRES, 2004, p. 26).

qualidade de vida. Indiferença e medo: eis os valores que orientam o conviver no século XXI.

Vive-se um estágio histórico de profunda crise¹³ econômica no globo. Estabeleceu-se, sob o ângulo do Capitalismo, o contrato no qual se hipotecou o futuro para se usufruir – numa ilusão de plenitude – o momento presente. Existe, em qualquer território deste planeta, uma aguda cegueira moral motivada, especialmente, pela (aparente) neutralidade e objetividade das ações econômicas¹⁴, as quais transformaram o *consumo* num valor de orientação (e segregação) social denominado *consumismo*¹⁵. Veja-se, como exemplo, a figura da empresa¹⁶, cuja amplitude espacial já não se circunscreve unicamente às finalidades propostas pelo

13 No pensamento de Habermas (2002, p. 12): “[...] A crise não pode ser separada do ponto de vista de alguém que a está sofrendo, o paciente experimenta sua impotência frente à objetividade da doença, apenas porque ele é um sujeito condenado à passividade e temporariamente privado da possibilidade de ser um sujeito em plena posse dos seus poderes. Portanto podemos associar com as crises a idéia de uma força objetiva, que priva um sujeito de alguma parte de sua soberania normal. Conceber um processo enquanto uma crise significa tacitamente dar-lhe um significado normativo: a solução da crise concretiza uma libertação do sujeito colhido por ela”.

14 “[...] Os bancos se comportam mal porque não são responsáveis pelas consequências negativas dos comportamentos de alto risco. [...] Da mesma forma que o neoliberalismo surgiu como uma resposta à crise dos anos 1970, o caminho a ser escolhido hoje definirá o caráter da próxima evolução do capitalismo. As políticas atuais propõem sair da crise com uma maior consolidação e centralização do poder da classe capitalista. [...] Alguns ricos vão perder, com certeza, mas segundo a famosa observação de Andrew Mellon (banqueiro dos EUA, secretário do Tesouro de 1921 a 1932): ‘Em uma crise, os ativos retornam aos seus legítimos proprietários’ (ou seja, ele). E assim vai ser desta vez, também, a menos que um movimento alternativo político surja para detê-lo” (HARVEY, 2011, p. 16).

15 “De maneira distinta do *consumo*, que é basicamente uma característica e uma ocupação dos seres humanos como indivíduos, o *consumismo* é atributo da *sociedade*. Para que uma sociedade adquira esse atributo, a capacidade profundamente individual de querer, desejar, e almejar deve ser, tal como a capacidade de trabalho na sociedade de produtores, destacada (“alienada”) dos indivíduos e reciclada/reificada numa força externa que coloca a “sociedade de consumidores” em movimento e a mantém em curso como uma forma específica de convívio humano, enquanto ao mesmo tempo estabelece parâmetros específicos para as estratégias individuais de vida que são eficazes e manipula as probabilidades de escolha e condutas individuais” (BAUMAN, 2008, p. 41).

16 “A empresa deixa de ser considerada como a expressão concreta do capitalismo; ela aparece cada vez mais como uma unidade estratégica num mercado internacional competitivo e como um agente de utilização de novas tecnologias. Não é nem a racionalização nem a dominação de classe que a definem melhor, é a gerência de mercados e de tecnologia. Esta passagem de uma análise em termos de classes sociais ou de racionalização a uma outra, definida em termos estratégicos, modifica completamente nossa representação de empresa. Enquanto se fala de racionalização e de conflito de classes, se permanece na imagem clássica da modernidade e da sua atuação social; ao contrário, quando a empresa é definida mais militarmente que industrialmente, o que sugere a palavra ‘estratégia’, o ator é bem mais que um agente de modernização” (TOURAINÉ, 2002, p. 150).

Capitalismo, mas se torna agente (global) estratégico para assegurar condições mínimas de satisfação às necessidades – principalmente as primárias – das pessoas. Aos poucos, a figura do Estado-providência cede seu lugar às multinacionais, cujo interior garante: trabalho, renda, reconhecimento, tomadas de decisões, exercício da política, entre outros cenários. A mitigação das incertezas e vulnerabilidades já não ocorrem no âmbito público, não se trata mais de uma função do Estado, mas resolvem-se no âmbito privado.

As relações humanas, inclusive entre cidadãos, já não se pautam pelo reconhecimento às misérias infligidas, pela solidariedade ou tolerância¹⁷ para se ajudar¹⁸, especialmente nos moldes propostos pelo Capitalismo. A tônica nessas interações é entre consumidores¹⁹ e não pessoas. Por esse motivo, o mal se torna algo banal. A violência não choca, não revolta, não permite movimento algum no sentido de evitar essa transgressão a qualquer sujeito, ao contrário: continua-se indiferente porque o medo de não sobreviver favorece a apatia política mundial.

17 “Em vez de assimilar, digerir o diverso, a tolerância tem, antes de tudo, de reconhecer o outro, seja individual, seja comunalmente. [...] o reconhecimento inverte a relação, abre uma brecha na identidade do outro: os seus interesses, opiniões, o modo de ser e sentir. Já não se trata apenas de condescendência ou sequer de simetria. O que se estabelece é a possibilidade de assimetria, porquanto, ao reconhecer-se autenticamente o outro, pressupõe-se que ele possa ter razão e venha, assim, a destituir, no todo ou em parte, a razão daquele que reconhece” (AURÉLIO, 2010, p. 138-139).

18 “Ajudar, [...], não é então fazer alarde de uma ‘caridade’ auto-satisfeita, mas testemunhar a intimidade responsiva de uma subjetividade ‘jamais’ confinada nela mesma. Ajudar se efetua, com efeito, como um apesar de si que, de uma parte, viria suspender toda naturalidade biológica dos ‘instintos de conservação’ e que, de outra parte e apesar de todos os aparentemente possíveis, não depende de modo algum de construções sociais ou jurídicas” (BENSUSSAN, 2009, p. 40).

19 “[...] Como consumidores, não juramos lealdade permanente à mercadoria que procuramos e adquirimos para satisfazer as nossas necessidades ou desejos; e continuamos a usar esses serviços enquanto eles atenderem às nossas expectativas, porém não mais que isso – ou até que deparemos com outra mercadoria que prometa satisfazer os mesmos desejos mais plenamente que o anterior. Todos os bens de consumo, incluindo dos descritos como ‘duráveis’, são intercambiáveis e dispensáveis; na cultura consumista – inspirada pelo consumo e a serviço dele -, o tempo decorrido entre a compra e o descarte tende a se comprimir até o ponto em que as delícias derivadas do objeto de consumo passam de seu uso para a apropriação. A longevidade do uso tende a encolher, e os incidentes de rejeição e descarte tendem a se tornar mais freqüentes à medida que se exaure com mais rapidez a capacidade de satisfazer (e de continuar desejáveis) dos objetos. Uma atitude consumista pode lubrificar as rodas da economia, e ela joga areia nos rolamentos da moral” (BAUMAN e DONKISS, 2014, p. 23).

A perda da sensibilidade moral²⁰ disseminada pelo Capitalismo indica a existência de dois cenários: a) a falibilidade histórica do Capitalismo por meio de sua liquidez; b) a sua saturação ao tentar manter a natureza camaleônica da sobrevivência da espécie humana pela concentração de riquezas, distanciamento entre as pessoas pela competição, desregulamentação (ou flexibilização) de direitos mínimos à preservação da Dignidade da Pessoa Humana²¹.

O primeiro cenário evidencia as mazelas criadas pelo Capitalismo e a necessidade de sua (urgente) revisão. Não se observa, por meio deste critério econômico, a chance das pessoas se emanciparem e constituírem outras condições para a melhoria de suas vidas. A imposição de competições perenes para a aquisição do capital e a sua transformação em regra de manutenção do convívio entre as pessoas demonstra que esse espaço é impróprio para todos terem oportunidades de melhorias contínuas, seja no âmbito individual ou coletivo.

A constante liquidez, esse “desfazer-se” e “refazer-se” estimulado pelas necessidades mercantis a fim de manter em movimento o fluxo de capital no globo inviabiliza a preservação das pessoas, de sua participação política, de elaboração de mecanismos legais os quais

20 “Para ser suficiente, a sensibilidade moral deve ser excessiva. Ela deve ‘ultrapassar’ o que vemos como necessidades diárias, ‘comuns’, de modo a que sempre novas formas de miséria possam ser percebidas como casos vergonhosos e intoleráveis de indignidade e humilhação, e tratadas como tal. A sensibilidade moral nunca é suficiente, e seu cultivo é condição preliminar para a ‘sociedade justa’, [...]. Essa é a principal razão para nos preocuparmos. Se o ‘partido moral de dois’ é a estufa de sentimentos morais, se é nesse partido que a arte de ‘assumir responsabilidade’ é aprendida, vivenciada, testada e exercitada, então a capacidade de justiça da sociedade depende em grande medida da qualidade dos ‘relacionamentos amorosos’ que sua cultura cultiva” (BAUMAN, 2011, p. 80-81).

21 Adota-se, para fins deste estudo, o seguinte conceito operacional para esta categoria: “*qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos, mediante o devido respeito aos demais seres que integram a rede da vida*” (SARLET, 2011, p. 73) (grifos do autor).

assegurem a chance de uma vida que atenda, minimamente, suas necessidades fisiológicas, culturais e espirituais. Ninguém consegue, de modo indefinido, permanecer numa maratona sem se cansar, exaurir e tombar. A indagação é: quando, por quaisquer motivos, não se consegue sobreviver aos critérios (im)postos pelo Capitalismo, quem socorre? Novamente, a resposta: os Direitos Humanos fundamentais.

O segundo cenário, portanto, demonstra a saturação da vida capitalista pela inviabilidade de se manter a sua natureza camaleônica sem que haja desgaste ou flexibilização da Dignidade da Pessoa Humana. Se todos são mercadorias, nesse caso, a existência dessa expressão é ato de rebeldia já que pressupõe limites para as transações econômicas. O Capitalismo, nessa linha de pensamento, está fadado à sua própria perda²² se insistir na sua pretensa neutralidade, ou seja, de não existir qualquer espécie de responsabilidade, tolerância ou solidariedade (sensibilidades morais) quando empreende as suas ações no decorrer do tempo.

O mencionado fenômeno econômico não durará para sempre. Sequer possibilitará a permanência do ser humano neste planeta, pois o refugio humano, os miseráveis incapazes de compreender e acatar suas regras, demonstrará nossa incapacidade de reconhecer o estranho pelo seu vínculo antropológico comum e demandará, imediatamente, a sua eliminação para que não se tenha qualquer perturbação com a insistência do Outro não se adequar aos meus padrões de vida capitalista. A partir deste retrato, pergunta-se: Qual o dever do Capitalismo neste século XXI?

22 “O paradoxo inerente do capitalismo, a longo prazo, sua perdição: o capitalismo é como uma cobra que se alimenta do próprio rabo...Alternativamente, podemos dizer [...]: o capitalismo extrai sua energia vital do ‘*assept stripping*’, prática recentemente trazida à luz pela operação comum das ‘fusões hostis’, a qual necessita continuamente de novos ativos a serem removidos – porém mais cedo ou mais tarde, uma vez aplicada globalmente, os suprimentos tendem a se exaurir, ou a se reduzir abaixo do nível exigido para a sua sustentação” (BAUMAN, 2007, p. 33-34).

2 O CAPITALISMO COMO PODE VIR A SER NO SÉCULO XXI

A queda das Torres Gêmeas em 2001 foi um marco decisivo para a organização da geopolítica internacional e a definição das estratégias de relacionamento entre os países, as alianças em vista da segurança global, a prospecção das formas de comércio, entre outras dimensões que orientarão a construção dos cenários no futuro. Para muitos analistas esse é o marco do início do século XXI. Esse é um fato que não pode ser compreendido apenas a partir do fanatismo religioso, mas é necessário situar um conjunto de interesses que integram as novas relações globais em múltiplas áreas.

As contradições que caracterizam o momento histórico em curso demonstram a incapacidade dos sistemas políticos e econômicos de solucionarem problemas sociais básicos, conjugarem conquistas e dinamizarem equitativamente o funcionamento da sociedade, tanto no interior dos países quanto em nível internacional²³.

Esse é um retrato que denuncia a ausência de legitimidade política, econômica e moral das atuais estruturas de poder existentes no mundo. A excessiva concentração de poder, recursos e outros ativos é

23 Sen destaca graves problemas que abalam as sociedades atualmente e que são responsáveis pela ampliação das desigualdades entre ricos e pobres, fomentam guerras e divisões, impedem o exercício da diplomacia, a organização do comércio e destroem as conquistas da democracia. Pode-se destacar: “Guerras locais e conflitos militares, que têm consequências muito destrutivas (entre elas a de abalar as perspectivas econômicas dos países pobres), utilizam-se não apenas de tensões regionais, mas também do comércio global de armamentos. O status quo mundial está firmemente entrincheirado nesse tipo de negócio: os países que são membros do Conselho de segurança da Organização das Nações Unidas forma juntos responsáveis por 81% das exportações mundiais de armas de 1996 a 2000. De fato, os líderes mundiais expressam profunda frustração com a ‘irresponsabilidade’ dos ativistas antiglobalização governam os países que ganham mais dinheiro com esse tipo terrível de comércio. Os países do G8 venderam 87% do total de armas exportadas no mundo inteiro. Somente a parte dos Estados Unidos chegou a quase 50% do total de vendas no mundo. Além disso, chega a 68% o total das exportações americanas de armas que foram para países em desenvolvimento” (SEN, 2010, p. 30).

uma questão crucial para a abordagem e a proposição de soluções para problemas complexos e de difícil abordagem. Nesse contexto é decisiva a constatação de Piketty (2014, p. 9): “A distribuição da riqueza é uma das questões mais vivas e polêmicas da atualidade”.

Sob igual intensidade, Sen denunciou o fosso que separa o agir humano orientado pela instrumentalização de pessoas, dos bens naturais e ambientais e das instituições e os compromissos morais, especialmente após o advento da modernidade, “Eu diria que a natureza da economia moderna foi substancialmente empobrecida pelo distanciamento crescente entre ética e economia” (SEN, 1999, p. 23). A necessidade de outra configuração para o ordenamento social é apresentada pelo mesmo (2010, p. 65), “Eis então a pergunta que temos de nos fazer: quais as reformas internacionais de que necessitamos para tornar o mundo um pouco menos injusto?”.

As contradições evidenciadas revelam as deficiências e o teor da crise que assola a Humanidade. Se se considerar o Capitalismo como o sistema que dominou as diferentes áreas da organização social no último período e a sua capacidade de reorganização e reconfiguração das suas referências, destaca-se a necessidade de questionar a sua legitimidade a partir das suas consequências e a sua legitimidade moral para continuar sendo a referência para o século XXI.

Piketty (2014, p. 268), quando analisa o problema da desigualdade e as dificuldades de sua equalização ou superação afirma, na obra “O capital no século XXI”, que foram as I e II Guerras Mundiais os eventos responsáveis pela diminuição dos níveis de desigualdade no século passado. Essa constatação, que no primeiro plano parece inusitada, demonstra as deficiências históricas e suscita questões para os diferentes atores sociais.

Sobrepõem-se questões como: Qual a força das teorias da Justiça? O que podem propor as instituições? Existem mecanismos de atuação e participação que podem efetivar mudanças a partir de outros referenciais que não a guerra? O Capitalismo pode ser reformulado e ter legitimidade? Qual o valor e a força da Democracia? Existe espaço para a pessoa ser protagonista? Quais as prerrogativas do Estado e do mercado?

A nossa convicção é que, para a construção da identidade do século XXI, a humanidade, especialmente os seus dirigentes, precisarão estruturar o sistema de relações sociais e institucionais os quais contemple, prioritariamente, a equalização das desigualdades²⁴. A opção pela prioridade desse dilema se justifica porque quanto maiores forem as desigualdades, mais fortes e longevas são suas ameaças e consequências para os diferentes campos da convivência humana, da organização social e da relação com os demais desafios da atualidade como, por exemplo, a relação entre as culturas ou do ser humano e o mundo natural. Por outro lado, as dificuldades para a sua correção se evidenciam com a mesma intensidade ou, quiçá, maiores. As desigualdades são, na sua expressão e simbologia, o retrato real da vigência de injustiças²⁵.

Essa contradição que caracteriza o início do século XXI e a

24 Sen e Kliksberg (2010, p. 150-151) demonstram essa gravidade referindo-se especificamente à América Latina: “Em Honduras, 43% dos 20% mais ricos concluíram o segundo grau, enquanto nos 20% mais pobres a taxa é de 1,2%. A conclusão do secundário é 35% mais elevada entre os mais ricos do país do que vivem em situação de pobreza extrema entre os mais pobres. [...] As desigualdades na América Latina expressam-se de maneira mais aguda nos campos étnico e racial. Calcula-se que mais de 80% dos 40 milhões de indígenas da região. São muito contrastantes, igualmente, as disparidades, nos indicadores básicos, entre a população branca e a afro-americana. Soma-se a isso a permanência de importantes discriminações de gênero no mercado de trabalho e em outros campos”.

25 “A extensão das desigualdades inviabiliza, entre outros aspectos, o equilíbrio das relações humanas, sociais e ambientais e entre os países, o exercício da liberdade, a utilização adequada dos recursos disponíveis, o cesso aos bens necessários para uma boa qualidade de vida, o fortalecimento e o aprimoramento da diplomacia e das atividades comerciais, assim como, as formas de estabelecer e cumprir os contratos, tanto internos quanto os níveis internacionais. As gritantes desigualdades não têm justificativa moral nem encontram legitimidade nas teorias da justiça mais importantes. Impõe-se, nesse contexto, uma questão que, tradicionalmente, desafia a reflexão e a capacidade humanas para a organização das sociedades, qual seja: Quais são as condições para uma sociedade justa?” (ZAMBAM, 20120, p. 22).

necessidade de superação, sob pena de a humanidade, ou parte expressiva de seu contingente, desaparecer ou ser vítima de sofrimentos e agruras, está simbolizada na expressão de Piketty (2014, p. 459):

Será que podemos imaginar para o Século XXI uma superação do capitalismo que seja ao mesmo tempo mais pacífica e mais duradoura, ou deveríamos apenas esperar pelas próximas crises ou pelas próximas guerras, verdadeiramente mundiais dessa vez? Com base nas evoluções e nas experiências históricas que apresentamos aqui, quais instituições e políticas públicas permitiram regular de maneira justa e eficaz o capitalismo patrimonial global no século que se inicia?

O Capitalismo construiu um conjunto de justificativas morais e objetivas para efetivar os seus objetivos e metas, fundamentadas racionalmente e com repercussão prática na vida pessoal e social. A possibilidade de alcançar o que está proposto negligencia o fosso que uma sociedade ou os indivíduos estão dispostos. Destaca-se o incentivo ao empreendedorismo como forma de conquistar melhores condições de vida, realização pessoal e bem-estar social²⁶. Essa é uma dinâmica mordaz denunciada por Piketty (2014, p. 432): “Entretanto, o argumento empreendedor não possibilita justificar todas as desigualdades patrimoniais, por mais extremas que sejam, sem nenhuma preocupação”.

O Capitalismo não consegue garantir estabilidade política, distribuição de renda, fortalecimento da Democracia, orientar a utilização segura dos recursos naturais e ambientais, compromisso com as futuras gerações ou o direito das culturas porque na sua origem está a prerrogativa

²⁶ A busca pelo bem-estar social como forma de realização individual e equidade social foi criticada por Sen (1999, p. 45): “A economia do bem-estar tem sido uma espécie de equivalente econômico do ‘buraco negro – ali as coisas podem estar, mas de lá nada pode escapar”.

do lucro como a meta mais importante e orientadora das ações dos dirigentes dessas instituições. Outrossim, nesta lógica de organização, as instituições, o Estado e outros precisam submeter-se a essa dinâmica e às orientações do mercado.

A efetivação dessa compreensão conduziu ao afastamento entre ética e economia. A ascensão do mercado como regulador das relações econômicas privilegiou o indivíduo em detrimento da coletividade, o progresso econômico ao desenvolvimento, o lucro à satisfação das necessidades básicas, a Democracia e a participação nos destinos da sociedade, a garantia dos direitos e a liberdade são valores correlacionados e dependentes do sistema econômico.

A elevação do econômico a um patamar de prioridade (absoluta) compromete conquistas fundamentais da humanidade e extingue o valor moral da Democracia e da pessoa. Passe-se à condução de uma concepção que aproxima razão e técnica em detrimento dos demais referenciais, como atesta Piketty (2014, p. 413):

A racionalidade econômica e tecnológica nada tem a ver com a racionalidade democrática. O iluminismo engendrou a democracia, e é muito comum pensar que a economia acompanharia essa lógica democrática naturalmente, como que por encantamento. Ora, a democracia real e a justiça social exigem instituições específicas, que não são apenas as do mercado e também não podem ser reduzidas às instituições parlamentares e democráticas formais.

O início do século XXI foi marcado por realidades surpreendentes, além das citadas, o acelerado processo de globalização e a possibilidade de acesso universal aos recursos da tecnologia, além da consagração da Democracia como o melhor sistema de organização social. Entretanto, evidenciam-se tanto em nível de estados nacionais quanto

em nível internacional as mazelas do Capitalismo excludente²⁷ e a sua reestruturação.

Pode-se afirmar que um sistema político e econômico alcançará legitimidade conforme sua capacidade de articular o valor da pessoa como sujeito de direito, a efetivação da Democracia²⁸ com suas instituições e formas de participação aprimoradas, a estabilidade econômica, a distribuição equitativa de renda, as políticas de desenvolvimento sustentável e o compromisso com as futuras gerações.

3 PELA HUMANIZAÇÃO DAS RELAÇÕES ECONÔMICAS: ESBOÇOS DE UMA CRÍTICA

A privação de contato, de proximidade, de participação do ser humano com o seu semelhante torna inviável qualquer projeto de aperfeiçoamento da Democracia como o espaço de reconhecimento do Outro, da sua diferença para se aperfeiçoar o “Eu” na relação com o “Tu” a fim de constituir o “Nós”. Quando o Capitalismo, observado como valor econômico, substitui “valores de utilidade” por “valores fundamentais”²⁹, substitui “pessoas” como “coisas”, jamais de conseguirá atingir - ou sequer aperfeiçoar - relações humanas tolerantes e qualitativas, motivadas pelo esforço comum e distribuídas por critérios econômicos justos, ainda

27 “Existe também um desafio considerável para a regulação financeira. Atualmente, as organizações internacionais que têm o encargo de regular e vigiar o sistema financeiro mundial, a começar pelo Fundo Monetário Internacional, têm o conhecimento apenas aproximado da distribuição mundial dos ativos financeiros, e em particular da magnitude dos ativos mantidos nos paraísos fiscais” (PIKETTY, 2014, p. 505).

28 “Existem, contudo, meios pelos quais a democracia pode retomar o controle do capitalismo e assegurar que o interesse geral da população tenha precedência sobre os interesses privados, preservando o grau de abertura econômica e repelindo retrocessos protecionistas e nacionalistas” (PIKETTY, 2014, p. 459).

29 Essa distinção é muito clara no pensamento de Scheler: “A mais profunda inversão da hierarquia valorativa, que a moral moderna carrega consigo é, porém, a subordinação, que vai se insinuando cada vez mais, dos valores vitais aos valores de utilidade; subordinação esta que cresce em todos os seus desdobramentos, e se insere mais profundamente com a conquista do espírito industrial e comercial, passando pelo militar e pelo teológico-metafísico, até o seio de todas as avaliações concretas” (SCHELER, 1994, p. 165).

que seja pelo Capitalismo.

Sob igual argumento, não se justifica, hoje, essa acumulação³⁰ infinita de bens, propriedades (ou, ainda, acesso a direitos) travestida como crescimento, progresso ou qualidade de vida apenas para uma parcela populacional insignificante das diferentes sociedades existentes no mundo. A ilusão de uma competição sem limites, demonstrada pela hipermeritocracia³¹, como (único) meio de acender à estabilidade econômica no século XXI e, nessa linha de pensamento, excluir todos aqueles incapazes de seguirem essa “fórmula” para se conseguir uma vida minimamente digna seria rememorar a frase de Marx nos seguintes termos: o Capitalismo aparece, primeiro, como tragédia e, depois, como farsa³².

O fenômeno econômico citado, bem como outros sistemas de igual conceituação, necessita de uma arquitetura teórica e prática, isto é, que seja viável, para alcançar seus objetivos, normalmente relacionados ao equilíbrio fiscal, controle das taxas de juros, garantias de crescimento econômico com aumento da produção, balança comercial - nacional

30 Segundo o pensamento de Habermas (2002, p. 72): [...] o processo de acumulação de capital requer adaptação do sistema legal a novas formas de organização comercial, competição, financiamento etc (por exemplo, através da criação de novos arranjos legais em direito bancário e comercial e na manipulação do sistema fiscal). Assim agindo, o Estado se limita às adaptações *complementadoras do mercado* num processo cuja dinâmica ele não influencia: pois os princípios sociais da organização, bem como a estrutura da classe, permanecem intactas”.

31 A forte desigualdade, para Piketty, origina-se, também, pela “sociedade hipermeritocrática” ou “sociedade de superexecutivos”, a qual é uma invenção americana. Por esse motivo, o autor não se surpreende “[...] em nada que os bem-sucedidos dessas sociedades gostem de descrever assim a hierarquia social e tentem, às vezes, convencer os malsucedidos disso” (PIKETTY, 2014, p. 259).

32 “Em alguma passagem de suas obras, Hegel comenta que todos os grandes fatos e todos os grandes personagens da história mundial são encenados, por assim dizer, duas vezes. Ele se esqueceu de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa. [...] Os homens fazem a sua própria história; contudo não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos. E justamente quando parecem estar empenhados em transformar a si mesmos e as coisas, em criar algo nunca antes visto, exatamente nessas épocas de crise revolucionária, eles conjuram temerosamente a ajuda dos espíritos do passado, tomam emprestados seus nomes, as suas palavras de ordem, o seu figurino, a fim de representar, com essa venerável roupagem tradicional e essa linguagem tomada de empréstimo, as novas cenas da história mundial” (MARX, 2011, p. 25-26).

e internacional - favorável, mercado competitivo, entre outros. O Capitalismo acresce a isso a necessidade de aumento do lucro, otimização dos recursos disponíveis com diminuição de custos e presença reduzida do Estado (NOZICK, 1994, p. 67).

Por esse motivo, o debate mais importante hoje em países como Alemanha, Suécia, França ou Itália não está na eliminação - ou desmantelamento - do Estado social, ao contrário, mas na sua organização, consolidação e modernização, ou seja, de como as finanças públicas devem mitigar as absurdas diferenças entre “ricos” e “pobres”³³ a fim de garantir acesso aos serviços públicos e direitos fundamentais para todos. Não é possível, rememora Piketty, atingir esses objetivos sem que se repense o que é o “setor público”³⁴.

A reflexão sobre as relações econômicas neste início do século XXI³⁵, especificamente sob o prisma jurídico filosófico, supõe a capacidade de analisar os desafios, as necessidades, a problemática e a atuação das pessoas e instituições de forma não restritiva³⁶ ou, sob o

33 “[...] a redistribuição moderna não consiste na transferência de riqueza dos ricos para os pobres, ou pelo menos, não de maneira tão explícita. Ela consiste em um financiamento dos serviços públicos e das rendas de substituição de forma mais ou menos igualitária para todos, especialmente nos domínios da educação, da saúde, das aposentadorias. [...] A redistribuição moderna é construída em torno de uma lógica de direitos e um princípio de igualdade de acesso a certo número de bens julgados fundamentais” (PIKETTY, 2014, p. 467).

34 “[...] A própria noção de ‘setor público’ é em si reducionista: a existência do financiamento público não significa que a produção do serviço em questão seja realizada por pessoas diretamente empregadas pelo Estado ou pelas coletividades públicas em sentido estrito. No setor de educação ou de saúde, existe em todos os países uma grande diversidade de estruturas jurídicas, sobretudo na forma de fundações e associações, que são intermediárias entre duas formas opostas, o Estado e a empresa privada, e que participam da produção do serviço público” (PIKETTY, 2014, p. 470).

35 A Teoria da Justiça de Amartya Sen apresenta um conjunto de dimensões que precisam compor a agenda de temas relacionados às condições de justiça: “A necessidade de um entendimento da justiça assente nas relações conseguida liga-se ao argumento de que a justiça não pode ser indiferente à vida que as pessoas podem efetivamente viver. A importância das vidas dos homens, das experiências e realizações não podem ser suplantadas pela informação que nos chega sobre instituições existentes e regras que funcionam. As instituições e as regras, são, com certeza, de grande importância pela influência que exercem sobre tudo o que acontece, e também elas são parte inseparável do mundo real, todavia essa que é a realidade vigente e realizada vai muito além do quadro puramente organizacional, e inclui em si as próprias vidas que as pessoas conseguem – ou não conseguem – viver” (SEN, 2010, p. 57).

36 Para Habermas (2002, p. 80): “[...] As várias burocracias são além disso, incompletamente coordenadas e, por causa da sua deficiente capacidade de perceber e planejar, dependente da influência dos seus clientes.

prisma dominado pela transcendentalidade, admite-se que a realidade é complexa, pois os sistemas políticos isoladamente não garantem a necessária estabilidade. As acirradas disputas entre Estado³⁷ e mercado, os novos atores globais e o grave dilema das desigualdades, conforme já se mencionou em outros momentos deste artigo, comprovam a profundidade do abismo entre o ser humano e o Capitalismo na busca de horizontes, de soluções, de mudanças capazes de promover - e tornar acessível - os benefícios do progresso para todos.

Percebe-se que a humanização das relações econômicas não é apenas o resultado de uma clareza acerca da importância de cada ser humano, mas, igualmente, a necessidade de se rever formas justas de distribuição das riquezas originárias do recolhimento de impostos, de atividades comerciais - nacionais ou internacionais, conforme a expressa previsão de direitos que assegurem o mínimo de dignidade para todos. O cumprimento desses objetivos importa na revisão de atitudes dicotômicas entre a esfera pública e privada, bem como a sua modernização, organização, consolidação e acessibilidade para se oportunizar e ampliar os espaços democráticos, profundamente mais pluralistas e ambíguos³⁸. É a partir desses critérios que se consegue, a longo prazo, compreender

É precisamente esta realidade deficiente da administração governamental que garante o sucesso dos interesses especiais organizados. As contradições entre os interesses dos capitalistas individuais, entre interesses individuais e o interesse coletivo capitalista, e enfim, entre interesses específicos de um sistema e interesses generalizados, são deslocados para o aparelho do Estado”.

37 “O Estado-nação permanece sendo a escala pertinente para modernizar profundamente várias políticas sociais e fiscais, e também, em certa medida, para desenvolver novas formas de governança e propriedade partilhada, um intermediário entre propriedade pública e privada, o que é um dos grandes desafios do futuro. No entanto, somente a integração política regional permitirá almejar uma regulação eficaz do capitalismo patrimonial globalizado do século que se inicia” (PIKETTY, 2014, p. 557).

38 “O modelo ideal da sociedade democrática era aquele de uma sociedade centrípeta. A realidade que temos diante dos olhos é a de uma sociedade centrífuga, que não tem apenas um centro de poder (a vontade geral de Rousseau) mas muitos, merecendo por isto o nome, sobre o qual concordam os estudiosos da política, de sociedade policêntrica ou poliárquica (ou ainda, com uma expressão mais forte mas não de tudo incorreta, policrática). O modelo de Estado democrático fundado na soberania popular, idealizado à imagem e semelhança da soberania do príncipe, era o modelo de uma sociedade monística. A sociedade real, subjacente aos governos democráticos, é pluralista” (BOBBIO, 2000, p. 36).

as metamorfoses humanas e institucionais para se garantir estabilidade às pessoas (acesso a bens e direitos fundamentais), aos Estados e mercados sem que haja a exclusão de nenhum desses elementos no projeto de convivência entre os povos. Insiste-se, contudo, na seguinte afirmação: os limites jurídicos de atuação do mercado devem respeitar e aplicar o princípio da igualdade, já descrito pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (DDHC) em 1789 e adotado pelas diferentes constituições dos países democráticos.

A redação do artigo 1º da referida Declaração enuncia: “Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum”³⁹. Segundo o pensamento de Piketty, essa prescrição normativa estabelece que a regra a ser observada é a igualdade. O seu oposto - desigualdade - é exceção admitida, tão somente, nos casos de “utilidade comum”⁴⁰.

O esforço deste artigo é de rememorar, historicamente, a necessidade de se ampliar, da forma mais igualitária possível, o acesso das pessoas a direitos e bens considerados fundamentais. A desigualdade existe nos limites dos Estados democráticos, mas é necessário um esforço conjunto no sentido de mitigar o seu surgimento, especialmente para aqueles que possuem diversas restrições para que sua vida se desenvolva, minimamente, de forma digna (PIKETTY, 2014, p. 467-468). Esse é o véu que insiste em não ser despedaçado pelo Capitalismo e que deseja, sempre, tornar flexível, conforme as necessidades de mercado,

39 Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>. Acesso em: 08 fev. 2015.

40 “[...] Uma interpretação razoável é que as desigualdades sociais só são aceitáveis se forem do interesse de todos e, especialmente, se forem do interesse dos grupos sociais menos privilegiados. É necessário então estender os direitos fundamentais e as vantagens materiais ao máximo de pessoas possível, sobre tudo se for do interesse daqueles que têm menos direitos e que enfrentam oportunidades de vida mais restritas” (PIKETTY, 2014, p. 467).

as irredutíveis jornadas de trabalho, o direito à aposentadoria, o direito à educação, o direito à saúde, o direito ao acesso ao Poder Judiciário, entre outros.

Na ausência desses critérios - legais, morais, organizacionais-, o Capitalismo perpetua tão somente a sobrevivência daquele que consegue, economicamente, se manter diante das necessidades do mercado⁴¹. Por exclusão, os que não sobrevivem ao “jogo do capital”, devem ser eliminados, seja pela fome, pela falta de abrigo, pelos suicídios de pessoas as quais não conseguem ofertar condições de vida para suas famílias, pelo desemprego global, pela falta de atitude do Estado com as pessoas⁴². Observa-se a transição da pobreza⁴³ para a miséria humana⁴⁴ sem que haja qualquer preocupação na necessária humanização das relações econômicas.

41 E rememora Bauman: “A cooperação entre Estado e mercado no capitalismo é a regra; o conflito entre eles, quando acontece, é a exceção. Em geral, as políticas do Estado capitalista, ‘ditatorial’ ou ‘democrático’, são construídas e conduzidas *no interesse* e não *contra o interesse* dos mercados; seu efeito principal (e intencional, embora não abertamente declarado) é avalizar/permitir/garantir a segurança e a longevidade do *domínio do mercado*” (BAUMAN, 2010, p. 31) (grifos do autor).

42 “A produção e aplicação do Direito aparecem, tal como a Função Social do Estado, como empecilhos nos quais impedem o Mercado de se agir sem a interferência de regras e princípios que pressupõem proteção ao desenvolvimento humano. [...] Essas são as misérias causadas pela imposição das políticas neoliberais nos países periféricos. As regras e princípios nas quais oferecem (re)estruturação a fim de se proteger, razoavelmente, as relações intersubjetivas não podem pactuar com as desconstruções do Estado e Direito a partir da manutenção do lucro e Economia” (AQUINO, 2015, p. 351-352).

43 Segundo Sen (2012, p. 173-174): “Pode ser sustentado que a pobreza não é uma questão de bem-estar baixo, mas da incapacidade (*inability*) de buscar o bem-estar precisamente pela falta de meios econômicos. Se o ‘Sr. Rico’ (*Mr. Richman*) tem uma renda alta e pode comprar qualquer coisa que necessite e, ainda assim, desperdiça oportunidades e acaba numa condição bastante miserável, seria estranho chamá-lo de ‘pobre’. Ele dispunha dos meios para viver bem e ter uma vida sem privações, e o fato de que ele contudo deu um jeito de gerar alguma privação não o situa entre os pobres. [...] Se queremos identificar a pobreza em termos de renda, não pode ser adequado considerar *apenas* as rendas (quer dizer, se a renda é genericamente baixa ou alta), independente da capacidade para realizar funcionamentos deriváveis dessas rendas. A adequação da renda para evitar a pobreza varia parametricamente com as características pessoas e as circunstâncias” (grifos do autor).

44 “A pobreza e a miséria estão no mesmo plano de degradação terrena, se bem que em pontos profundamente distintos. A primeira é um *poço fundo*: rarefeito, vertiginoso, cadente, irrespirável. A outra é o *fundo do poço*; isso mesmo: um lugar comum, escuro, aporístico, seco. A miséria está por aí, arrastada nas cidades e nos campos, rastejada pelos meninos de rua, pelos mendigos, pelos indigentes, pelos menores delinquentes, pelos analfabetos, pelos negros discriminados, pelos lavradores sem cultura, pelos famintos, [...]. Nem todos necessariamente pobres ou miseráveis, nem contingencialmente ricos e poderosos, mas todos, de forma voluntária ou involuntária, estamos irremediavelmente condenados ao destino miserável e infernal da desumanidade” (LONGO, 2004, p. 145) (grifos do autor).

Por esse motivo, é oportuno voltar à pergunta formulada no início deste texto: qual o devir do Capitalismo no século XXI? Essa indagação, contudo, deve ser acompanhada por outra, qual seja: O Capitalismo é moral? Se é possível entender o objetivo dessa pergunta, consegue-se visualizar o cumprimento de humanização da primeira. No momento presente, observa-se que o Capitalismo oportuniza condições para o desenvolvimento da Economia, do trabalho, da cultura, da tecnologia, enfim, promove, em certo sentido, qualidade de vida para as pessoas. Entretanto, nem sempre esse cenário se é acessível a todos, especialmente quando os interesses de mercado⁴⁵ violam, expressamente, direitos fundamentais os quais asseguram, ao menos, a igualdade entre os cidadãos.

Todo ser humano realiza escolhas, segundo as suas preferências, sejam positivas ou negativas. No primeiro caso, as ações têm sentido moral, ou seja, se destinam a promover algo bom não apenas para a satisfação do “Eu”, mas, ainda, para o “Tu” e, exercido de modo habitual, ao “Nós”. Percebe-se que a ação moral envolve responsabilidades, cooperação⁴⁶. No sentido contrário, toda ação na qual elimina o Outro, favorece a postura egoísta, seja individual ou coletiva, denomina-se como uma ação imoral. Os genocídios que ocorrem no mundo pela falta de

45 “[...] A cotação do cacau, para ficar com esse exemplo, é submetida à lei da oferta e da procura. A moral não tem nada a ver com isso. E a economia, por sua vez, também não tem nada a ver com a moral. O fato de todo indivíduo, de um ponto de vista moral, ter o direito de matar a fome não diz nada sobre os meios econômicos para matá-la. Distinção das ordens. Não é a moral que determina os preços; é a lei da oferta e da procura. Não é a virtude que cria o valor; é o trabalho. Não é o dever que rege a economia; é o mercado. O capitalismo, é o mínimo que podemos dizer, não é exceção” (SPONVILLE-COMTE, 2005, p. 78-79).

46 “[...] Richard Sennet descreveu a modalidade da espécie de humanismo que ele invocava com urgência: em prol da cooperação informal, irrestrita. Informal porque as regras da cooperação não são estabelecidas de antemão, mas surgem no curso da cooperação. Irrestrita porque nenhum dos lados entre na cooperação com o pressuposto de saber de antemão o que é verdadeiro e correto - cada um deles, em vez disso, ajustado para desempenhar o papel de aprendiz assim como de mestre. E cooperação porque a interação está voltada para o benefício mútuo dos participantes, e não para sua divisão entre vitoriosos e derrotados” (BAUMAN; DONSKIS, 2014, p. 142-143).

alimentos, pelo comércio de armas, a indiferença presente nas pequenas atitudes do dia-a-dia, os favorecimentos ilegais no cenário político em detrimento à consolidação de políticas públicas, entre outras posturas, são exemplos de desestímulo à ação moral.

O Capitalismo, portanto, não é um ser humano. É um sistema econômico destinado a criar riquezas (SPONVILLE-COMTE, 2005, p. 85) e organizar a vida das pessoas. Nada mais. Não se trata de alguém que avalia e expressa valores. A sua ideologia, sim, está presente em todos os lugares, privados ou públicos, porém é incapaz de ter autonomia suficiente a fim de expressar o seu juízo de valor⁴⁷. Por esse motivo, insiste-se: O Capitalismo não é moral, tampouco imoral, mas amoral⁴⁸, ou seja, nas palavras de citado autor (2005, p. 79):

Não se pode exigir, como Marx tentou, a criação de um sistema econômico moral, incorruptível, no qual não exista qualquer espécie de exploração do homem sobre o homem (SPONVILLE-COMTE, 2005, p. 86). Nessa linha de pensamento, observa-se que Justiça e igualdade não são expressões sinônimas, mas a primeira oportuniza elaborar condições valorativas iguais para o máximo de pessoas possíveis. O Capitalismo não é o lugar para se exigir atitudes morais. Essas somente podem aparecer por meio das ações, positivas ou negativas, dos seres humanos.

A humanização das relações econômicas, no seu sentido ético e tolerante, denota a compreensão sobre a necessidade de cooperação,

47 “[...] Um livro, mesmo se infinito, que contivesse a descrição completa do mundo, logo o conjunto de todas as proposições verdadeiras, descreveria notadamente o conjunto dos nossos juízos de valor. Mas não os julgaria. Só haveria nele fatos, fatos-fatos, mas não moral. Conhecer não é julgar: a moral não tem pertinência alguma para descrever ou para explicar nenhum processo que se desenrole [...]. Isso vale em particular para a economia, que faz parte dessa primeira ordem, logo para o capitalismo” (SPONVILLE-COMTE, 2005, p. 77-78).

48 “[...] se quisermos que exista moral numa sociedade capitalista (ora, tem de haver moral numa sociedade capitalista também) essa moral, como em toda sociedade, só pode vir de outra esfera que não a economia. Não contem com o mercado para ser moral no lugar de vocês!” (SPONVILLE-COMTE, 2005, p. 79).

de mitigação das desigualdades a fim de se evitar essa miséria na qual habita todo o planeta. É a partir deste ponto de partida que o Capitalismo se torna possível como medida econômica a fim de garantir qualidade de vida, ou seja, expressará aquilo que se torna claro para todos: a justa distribuição de riquezas, especialmente ao cumprimento das tarefas sociais estatais, com o objetivo de ampliar o espaço democrático pela igualdade de acesso e condições de vida digna.

A partir desse argumento, visualiza-se o devir do Capitalismo no século XXI. A sua necessária transformação pela mitigação de suas contradições não é uma tentativa de torná-lo puramente moral⁴⁹, mas de, pelo menos: a) esclarecer a importância do que é ser humano, especialmente nas suas relações diárias com o Outro, sem torná-lo uma mercadoria posta à venda e; b) revisar, organizar, ampliar, consolidar a produção, captação e distribuição da riqueza a fim de que todos usufruam de condições iguais ao desenvolvimento de suas vidas, consolidados, ainda, por meio de direitos fundamentais os quais assegurem, cada vez mais, o bem-estar do maior número possível de pessoas em todo o território terrestre.

CONCLUSÃO

A complexidade das relações econômicas, seja pela sua identidade, seja pelas demandas e desafios do limiar do século XXI, dominadas pela concepção capitalista, retrata o nosso cotidiano pela profundidade das desigualdades, a sobreposição de interesses corporativos, as novas formas de imperialismo e as ameaças à Democracia. Todos esses cenários devem

⁴⁹ “Querer fazer do capitalismo uma moral seria fazer do mercado uma religião e da empresa, um ídolo. É precisamente o que se trata de impedir. Se o mercado virasse uma religião, seria a pior de todas, a do bezerro de ouro. E a mais ridícula das tiranias, a da riqueza” (SPONVILLE-COMTE, 2005, p. 87).

afirmar e ampliar nossa (irrestrita) responsabilidade moral, mesmo que em pequenas escalas, diminuir as diferenças as quais eliminam seres humanos.

O grave distanciamento entre a moral e as relações econômicas está na origem dessa problemática. A necessária aproximação e suas consequências para o equilíbrio social foi destacada por Sen (1999, p. 25): “Mas gostaria de mostrar que a economia, como ela emergiu, pode-se tornar mais produtiva se der uma atenção maior e mais explícita às considerações éticas que moldam o comportamento e o juízo humanos”.

Essa temática não pode ser limitada às concepções dominadas pelos interesses individuais, corporativos ou auto interessados. Sob idêntica convicção, afirma-se que os valores mercantis não têm a capacidade, por si, de organizar as diferentes sociedades, tampouco reconhecer a importância do ser humano. Ao contrário, a transparência da sua atuação e a publicidade das informações é fundamental para a equidade social.

A conjugação de interesses sociais precisa de um sistema de organização com valor moral e em condições de ordenar o funcionamento da sociedade, ampliar os níveis de participação, garantir o exercício da liberdade e compor um sistema jurídico que, simultaneamente, congregue a clareza legal, a efetivação das proposições e esteja aberto aos novos contextos. A Democracia é o melhor sistema de organização social porque é nesse espaço que as ações morais se realizam e ganham eficácia. Não se pode esperar que o Capitalismo seja moral por nós, pois os efeitos dessa concepção seriam desastrosos para aquelas pessoas incapazes de viverem numa “sociedade hipermeritocrática” ou numa “sociedade de superexecutivos”.

Essas considerações sobre o Capitalismo não podem suplantar as

conquistas e a importância dos Direitos Humanos como fonte de assegurar, minimamente, a igualdade e dignidade para todos. A compreensão do Homem como sujeito de direitos - consagrada nas constituições democráticas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos - é crucial para avaliar, orientar e corrigir as sociedades que destacam tão somente o seu desenvolvimento a partir dos valores econômicos. Eis o motivo para que haja uma intensa metamorfose do Capitalismo e suas contradições a fim de se identificar, a partir dos Direitos Humanos, objetivos econômicos mais humanizados.

Os direitos considerados fundamentais precisam integrar a cultura de uma sociedade economicamente viável, ou seja, capaz de avaliar a sua expressão moral a partir da importância do ser humano e conjugar esforços no sentido promover a modernização do Capitalismo para que haja a adequada produção, captação e distribuição das riquezas, seja no âmbito privado ou público.

A partir dessas ações, verifica-se como o Capitalismo e a Democracia estimulam a cooperação ética e tolerante ao mitigarem, historicamente, o abismo profundo causado pelas misérias e desigualdades da acumulação infinita de bens e direitos para uma parcela insignificante da população mundial.

Por esse motivo, a hipótese de pesquisa apresentada no início deste texto foi confirmada. Para tornar a vida acessível e digna a todos, o Capitalismo precisa se modificar, precisa sofrer profundas alterações na sua estrutura, nos seus valores, seja nas relações humanas diárias ou naquelas institucionais, para se permita a mitigação das misérias causadas pelas suas contradições pautadas exclusivamente pela satisfação do auto-interesse em diferentes níveis.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Sergio Ricardo Fernandes de. Direitos humanos, ética e neoliberalismo: (im)possibilidades hermenêuticas na pós-modernidade. *In*: VALLE, Juliano Keller do; MARCELLINO JÚNIOR, Júlio Cesar; AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de (Orgs.). **Direitos fundamentais, economia e Estado: reflexões em tempos de crise**. 2. ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.

AURÉLIO, Diogo Pires. **Um fio de nada**: ensaio sobre a tolerância. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Direito, justiça social e neoliberalismo**. 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leonidas. **Cegueira moral**: a perda da sensibilidade na modernidade líquida. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

_____. **Bauman sobre Bauman**: diálogos com Keith Tester. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

_____. **Capitalismo parasitário**: e outros temas contemporâneos. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

_____. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadorias. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

_____. **Tempos líquidos**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BENSUSSAN, Gérard. **Ética e experiência**: a política em Lévinas.

Tradução de Ozanan Vicente Carrar. Passo Fundo, (RS): IFIBE, 2009.

BERTASO, João Martins. Cidadania. *In*: BARRETO, Vicente de Paulo (Coord.). **Dicionário de filosofia política**. São Leopoldo, (RS): Editora da UNISINOS, 2010.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HABERMAS, Jürgen. **A crise de legitimação no capitalismo tardio**. Tradução de Vamireh Chacon. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HARVEY, David. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. Tradução de João Alexandre Penchanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

HORKHEIMER, Max. **Eclipse da razão**. São Paulo: Centauro, 2000.

LONGO, Adão. **O direito de ser humano**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

NOZICK, Robert. **Anarquia, Estado e utopia**. Tradução de Ruy Jungman. Rio de Janeiro, 1994.

OLIVEIRA, Daniel Almeida de. 2010. Capitalismo. *In*: BARRETO, Vicente de Paulo (Coord.). **Dicionário de filosofia política**. São Leopoldo, (RS): Editora da UNISINOS, 2010.

PASOLD, Cesar Luiz. **A função social do Estado contemporâneo**. 4. ed. Itajaí, (SC): Editora da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, 2013.

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática. 12. ed. Florianópolis: Conceito Editorial/Millennium, 2011.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PIRES, Cecília Maria. **Ética da necessidade**: e outros desafios. São Leopoldo, (RS): Editora da UNISINOS, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais**. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SCHELER, Max. **Da reviravolta dos valores**: ensaios e artigos. Tradução de Marco Antonio dos Santos Casanova. Petrópolis, (RJ): Vozes, 1994.

SEN, Amartya; KLIKSBURG, B. 2010. **As pessoas em primeiro lugar**. Tradução de Bernardo Ajzenbrg e Carlos Eduardo Lins e Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

_____. **Desigualdade reexaminada**. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

_____. **A ideia de justiça**. Tradução Nuno Castello-Branco Bastos. Coimbra, Almedina, 2010.

_____. **Sobre ética e economia**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das letras, 1999.

SPONVILLE-COMTE, Andre. **O capitalismo é moral?** Sobre algumas coisas ridículas e as tiranias de nosso tempo. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da modernidade.** Tradução de Elia Ferreira Edel. 7. ed. Petrópolis, (RJ): Vozes, 2002.

ZAMBAM, Neuro José. **Amartya Sen:** liberdade, justiça e desenvolvimento sustentável. Passo Fundo: IMED, 2012.

Como citar: AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de; ZAMBAM, Neuro José. As contradições do capitalismo no século XXI e sua metamorfose pela democracia e justiça. **Scientia Iuris**, Londrina, v. 20, n. 2, p.108-145, jul. 2016. DOI: 10.5433/2178-8189.2016v20n2p108. ISSN: 2178-8189.

Submetido em 02/08/2015

Aprovado em 06/06/2016